



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 209, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2017, considerando a **Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 4.5. e seus subitens do Edital nº 170/2019, de 07 de novembro de 2019**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve: **divulgar parecer quanto a análise de recurso** dos candidatos autodeclarados negros no procedimento de heteroidentificação.

Nº de Inscrição	Conclusão do Parecer da Comissão de Heteroidentificação
1911800524	Autodeclaração validada recurso acatado
1911800787	Autodeclaração validada recurso acatado

Renan Billa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 22/12/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473122** e o código CRC **EAB153C9**.